



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 069, 12 DE ABRIL DE 2021

Publicado em: 13, 04, 21  
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1182 Pág. 02

*“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 330.000,00”.*

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º)** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, para a seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
339030	05 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	330.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>330.000,00</b>

**Art. 2º)** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
339039	05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	330.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>330.000,00</b>

**Art. 3º)** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º)** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 12 de Abril de 2021.

  
ANTONIO HÉLIO NICOLAI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

  
DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS